



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2014**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ARTEMIO LIMA DA COSTA**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 216.833.282-72 e RG nº 155.764 SSP/AC, e pela sua 1º Secretária **ROSELI COSTA**, brasileira, Vereadora, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº. 308.004.472-04 e RG nº 177.350 SSP/AC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, instituição de âmbito nacional, de direito privado de caráter civil, sem fins lucrativos, de fins filantrópicos e de assistência social, não governamental, reconhecida de utilidade pública, sediada na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55, com unidade de operação na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.640 – Bairro Procon na cidade de Rio Branco, neste ato representada pelo Gerente Regional Norte, o Sr. **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF nº. 291.065.592-04 e RG nº 788.856 SSP/AM, residente e domiciliado à Avenida Desembargador João Machado, nº 1664, Bairro Planalto, Manaus/AM, **RESOLVEM** celebrar o II Termo Aditivo ao Contrato nº. 15/2014, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/04/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31.03.2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor mensal estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 15/2014 é de R\$ 10.576,80 (Dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) perfazendo um total anual de R\$ 126.921,60.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac., 03 de março de 2016.

  
**ARTEMIO LIMA DA COSTA**  
Presidente - CMRB

  
**ROSELI COSTA**  
1º. Secretário - CMRB

  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**  
CNPJ Nº 61.600.839/0001-55  
Representante: **SERGIO ALENCAR DA SILVA**  
Gerente Regional Norte

Sergio Alencar da Silva